



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública dos Municípios do Baixo do Rio Paraíba

PORTARIA Nº 01 DE 03/01/2022

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA-COGIVA, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o Art. 28 de seu Estatuto e referendado da Assembleia Geral de 17.01.2018,

RESOLVE EXONERAR, o Sr. **Melciades José de Brito**, brasileiro, casado, residente em Sapé PB, do cargo de **Secretário Executivo** deste Consórcio, na forma regimental.

Publique-se nos quadros de aviso, para que produza este ato todos os efeitos de direito.

Sapé (PB), 03 de janeiro de 2022.


Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá - PB
CPF 379.711.824-49
ROBERIO LOPES BURITY
Presidente

APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA DIA 19 de JANEIRO 2022.
DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

| | |
|-----------------------|-----------------|
| Diretor Executivo | Conselho Fiscal |
| Conselho de Regulação | |

Rua Orcine Fernandes, 163 s/s 204 e 206 Sapé PB CEP 58.340-000 CNPJ 11.712.547/0001-36

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública dos Municípios do Baixo do Rio Paraíba

PORTARIA Nº 02 DE 03/01/2022

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA-COGIVA, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o Art. 28 de seu Estatuto e referendado da Assembleia Geral de 17.01.2018,

RESOLVE CONTRATAR, o Sr. PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, brasileiro, separado, residente em João Pessoa PB, ao cargo de **Secretário Executivo do COGIVA**, na forma regimental, com salário básico de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente na mesma época e proporção ao piso nacional.

Publique-se nos quadros de aviso e portal institucional, para que produza este ato todos os efeitos de direito.

Sapé (PB), 03 de janeiro de 2022.


Roberio Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá-PB
CPF 379.713.824-49
ROBERIO LOPES BURITY
Presidente

APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA DIA 19 DE JANEIRO DE 2022.
DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

| | |
|-----------------------|-----------------|
| Diretor Executivo | Conselho Fiscal |
| Conselho de Regulação | |

Rua Orcine Fernandes, 163 s/s 204 e 206 Sapé PB CEP 58.340-000 CNPJ 11.712.547/0001-36

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública dos Municípios do Baixo do Rio Paraíba

PORTARIA Nº 03 DE 03/01/2022

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA-COGIVA, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o inciso IV art. 5º e art. 20 do Regimento Interno, ao cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE CONTRATAR, o Sr. JOSÉ ADERALDO ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, 1480 Centro Sapé PB, ao cargo de **Secretário Executivo da Câmara Técnica de Educação** deste Consórcio, na forma regimental, com salário básico de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), corrigidos anualmente na mesma época e proporção ao piso nacional.

Publique-se nos quadros de aviso e portal institucional, para que produza este ato todos os efeitos de direito.

Sapé (PB), 03 de janeiro de 2022.


ROBERIO LOPES BURITY
Presidente

Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá-PB
CPF 379.711.824-49

APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA DIA 19 DE JANEIRO 2022.

DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

| | |
|-----------------------|-----------------|
| Diretor Executivo | Conselho Fiscal |
| Conselho de Regulação | |

Rua Orcine Fernandes, 163 s/s 204 e 206 Sapé PB CEP 58.340-000 CNPJ 11.712.547/0001-36



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública dos Municípios do Baixo do Rio Paraíba

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO COGIVA, REALIZADA EM 19.01.2022, NA SEDE
INTINERANTE DO MUNICÍPIO EM INGÁ (PB) – 15H

| CONVOCAÇÃO | |
|------------|--|
| | <p>O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA - COGIVA, no uso de suas atribuições, conferidas pelos Art. 32, inciso V, do Estatuto Social, CONVOCA o(a)s Sr(a)s. Prefeitos(as) dos municípios consorciados para uma ASSEMBLÉIA GERAL, na forma do § 1º do Art. 17 do mesmo estatuto, com as seguintes especificação e ordem do dia:</p> <p>Data: 19 de janeiro de 2022 (quarta-feira) Horário: Início às 15h Local: Sede provisória do COGIVA- Ingá PB</p> <p>ORDEM DO DIA:</p> <ol style="list-style-type: none">1ª Apreciação das Portarias 01, 02 e 03;2ª Criação do Cargo de livre nomeação para ASSITENTE ADMINISTRATIVO, com vencimento de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);3ª Comunicar das novas regras impostas pelo TCE-PB, consoante prestação de contas do COGIVA;4ª Apresentação do PPA 2022 – 2025;5ª Projeto de Resolução autorizando transpor/remanejar/suplementar;6ª Projeto de Resolução readequando a LOA conforme PPA;7ª Novos parceiros: 1 – Itatuba, 2 - Serra Redonda, 3 - Juarez Távora, 4 - Alagoa Grande e 5- |

Rua Orcine Fernandes, 163 s/s 204 e 206 Sapé PB CEP 58.340-000
CNPJ 11.712.547/0001-36



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública dos Municípios do Baixo do Rio Paraíba

| | |
|--|---|
| | Massaranduba; |
| PARTICIPANTES: Presencial ou virtual | 1 - Caldas Brandão, 2 – Ingá, 3 – Itabaiana, 4 – Juripiranga, 5 – Pilar, 6 - Salgado de São Félix, 7 - São Miguel de Taipu, 8 – Sape, 9 – Sobrado, 10 - Cruz do Espírito Santo, 11 – Gurinhém, 12 – Mari, 13 – Mogeiro, 14 - Riachão do Bacamarte, 15 - Riachão do Poço e 16 - São José dos Ramos. CONVIDADOS: 1 - Itatuba 2 - Serra Redonda 3 - Juarez Távora 4 - Alagoa Grande |
| Abertura e apresentação da pauta: | Constatada, na forma regulamentar, a formação de quórum para deliberações, o Presidente Robério Lopes Burity deu início aos trabalhos da assembleia, temas às 15:45h, convidando o Presidente da FAMUP, Dr. George. Dando as boas vindas aos presentes e fazendo a leitura da pauta da Assembleia. Em seguida, foram abordados os assuntos pautados, ponderações e deliberações, a ser intermediada pelo senhor Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior: 1ª Apreciação das Portarias 01, 02 e 03; De posse a palavra o Sr. Paulo gildo faz a leitura das portarias ficando a disposição para tirar as dúvidas e acatamento das sugestões, sendo acatada por unanimidade as portarias 01, 02 e 03, onde a Portaria 01 trata da exoneração do Secretário Executivo (a pedido), a Portaria 02 trata da contratação do sr. Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior para o Cargo de Secretário Executivo e a Portaria 03 trata da renovação do contrato do Sr. José Aderaldo Elias da Silva para Secretário Executivo da Câmara Técnica de Educação, percebendo o valor de 1.800,00. Passada a palavra ao prefeito Lucio de Itabaiana, |

Rua Orcine Fernandes, 163 s/s 204 e 206 Sapé PB CEP 58.340-000
CNPJ 11.712.547/0001-36



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública dos Municípios do Baixo do Rio Paraíba

ASSINATURAS

- 1 - Caldas Brandão
- 2 - Ingá 
- 3 - Itabaiana
- 4 - Juripiranga
- 5 - Pilar
- 6 - Salgado de São Félix
- 7 - São Miguel de Taipu
- 8 - Sape
- 9 - Sobrado
- 10 - Cruz do Espírito Santo
- 11 - Gurinhém
- 12 - Mari
- 13 - Mogeiro
- 14 - Riachão do Bacamarte

Rua Orcine Fernandes, 163 s/s 204 e 206 Sapé PB CEP 58.340-000
CNPJ 11.712.547/0001-36

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública dos Municípios do Baixo do Rio Paraíba

15 - Riachão do Poço

16 - São José dos Ramos

CONVIDADOS:

1 - Itatuba

2 - Serra Redonda

3 - Juarez Távora

4 - Alagoa Grande

Rua Orcine Fernandes, 163 s/s 204 e 206 Sapé PB CEP 58.340-000
CNPJ 11.712.547/0001-36

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Portaria n. 04, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a normatização e estabelecimento de programas, para o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública integrada nos Município do Baixo Rio Paraíba - COGIVA, e da outras providências.

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os Programas do COGIVA, que passam a ter a classificação:

- 3001 EFICIENTIZAÇÃO EM RESÍDUOS SOLIDOS
- 3002 CUSTEIO COM SERVIÇOS DE SAÚDE
- 3003 GESTÃO EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
- 3004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO
- 3005 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SERVIÇOS DE SIMPLES REMOÇÃO
- 3006 AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA DOSCENTES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 3007 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
- 3008 CONSTRUÇÃO DE CASAS
- 3009 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA PRESER. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 3010 SERV. EM MELHORIA NOS REC. HIDRICOS (POÇOS - AÇUDES - BARREIROS - ETC.)
- 3011 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS

Art. 3º - A partir desta data a criação ou extinção de um Programa, só poderá ocorrer por ato do Presidente do Consórcio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Roberio Lopes Burity
Presidente

Roberio Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá-PB
Cpf 379.711.824-49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO COGIVA, PARA O PERÍODO DE 2022 / 2025.

Art. 1º. Esta Resolução institui o Plano Plurianual do COGIVA, para o período 2022 / 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico dos Municípios, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Art. 3º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Resolução ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Presidente, por meio de Portaria específica.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

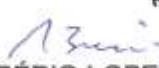
Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingá, 03 de janeiro de 2022.


Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá - PB
CPF 379.711.824-49
ROBÉRIO LOPES BURITY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



RESOLUÇÃO N°

02/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO COGIVA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do COGIVA o Orçamento Fiscal

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA, DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em **R\$ 24.223.600,00** (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), em **Orçamento Fiscal**.

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II, ficando as receitas extraordinárias, servindo como fonte de recursos por excesso de arrecadação.

Rua Orcine Fernandes, 163 salas 204 e 206 Centro, CEP.58.340-000, Sapé-PB - CNPJ: 11.712.547/0001-36
Fone: (83) xxxxx-xxxx - Email: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 24.223.600,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida no Anexo correspondente.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o COGIVA respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Nº 4.920/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a CEM POR CENTO do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - excesso de arrecadação em bases constantes.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Rua Orlene Fernandes, 163 salas 204 e 206 Centro, CEP.58.340-000, Sape-PB - CNPJ: 11.712.547/0001-36
Fone: (83) xxxxx-xxxx - Email: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx@ingapb.pb.gov.br

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 20

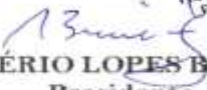
Ingá, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.



sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de

Ingá, 03 de janeiro de 2022.


Roberio Lopes Burity
Prefeito Constitucional
Ingá - PB
CPF 379.711.824-49
ROBÉRIO LOPES BURITY
Presidente